



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019**

A **Prefeitura Municipal de Monte Negro**, através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo**, torna pública a Retificação nº 03 do Edital de Abertura do Concurso Público – Edital nº 01/2019.

### **1. DAS RETIFICAÇÕES**

**1.1.** No Capítulo 11 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS, especificamente na no item 11.9, leia-se como segue e não como constou:

11.9. A classificação alcançada neste Concurso Público não garante aos candidatos direito à nomeação/ admissão para o cargo nem à escolha do local de trabalho, cabendo a **Prefeitura Municipal de Monte Negro**, o direito de empregar os candidatos aprovados de acordo com sua necessidade, não havendo obrigatoriedade de nomeação/ admissão de todos os candidatos classificados, desde que respeitada a ordem de habilitação.

**1.2.** No Capítulo 13 – DA CONVOCAÇÃO, especificamente no item 13.2., leia-se como segue e não como constou:

13.2. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação/ admissão. A **Prefeitura Municipal de Monte Negro** reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público. Por exemplo: Caso o cargo tenha 10 vagas em edital, e 100 candidatos habilitados no cargo, serão convocados os 10 primeiros habilitados de acordo com a ordem de classificação e os demais ficaram no cadastro reserva para serem convocados de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Monte Negro.

**1.3.** No Capítulo 14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, especificamente no item 14.5., leia-se como segue e não como constou:

14.5. A aprovação no Concurso Público não gera direito à convocação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final ou seja serão convocados os candidatos habilitados dentro do número de vagas constantes na tabela I do edital e posteriormente se

houver necessidade da Prefeitura Municipal de Monte Negro será convocado os demais habilitados para o cargo respeitando a ordem de classificação.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura nº 01/2019 e retificações 01, 02 e 03.

Monte Negro, 21 de novembro de 2019.

**ARILDO MOREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

